



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

Interessada: GIGLIOLA LILIANA MORON ZARCO

Referência: Processo SEI nº **08504.001910/2026-98**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136, I c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica a senhora GIGLIOLA LILIANA MORON ZARCO, portadora do documento de identificação de estrangeiro nº B0946488 (ATIVO), nacional da Bolívia, nascida aos 06/06/1997, filha de Luis Moron Vannucci e Ana Maria Zarco Pinto, NOTIFICADA a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ter sido cometida fraude, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136, I, do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento da notificada.
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08504.001910/2026-98 (SEI).
5. A defesa também poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço: numig.sts.sp@dpf.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 23/04/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145748632&crc=7F7E691F.
Código verificador: **145748632** e Código CRC: **7F7E691F**.